



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ALMIRA EURONIA** brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.285.095-3/PR e inscrita no CPF nº 579-99, do cargo em efetivo de **NUTRICIONISTA** - Nível 11, nomeada pela Portaria nº 2861-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado na Diário Oficial M.P.
Nº 1388
De 28/11/17
Hora 10:00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua do Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br